

PORTARIA N.º 10177, DE 15 DE MAIO DE 2020

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
ao Servidor Municipal Sebastião dos Santos
Paixão"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias, de Licença Saúde, ao Servidor Municipal **Sebastião dos Santos Paixão** Matrícula n.º 160, no período compreendido entre 14 de Maio à 11 de Agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Maio de 2019.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal Adjunto
da Administração e Planejamento